



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 01/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Assunto: Solicitação de interdição de via pública

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar ao setor competente desta prefeitura, a interdição da Rua Francisco Teodoro da Fonseca, no trecho compreendido entre, cruzamento da 15 de Novembro e BR 104, todos os dias no horário das 5h às 8h e 16h às 21h, afim de trazer maior segurança aos cidadãos para a prática de suas atividades físicas, tais como ciclismo, corrida e caminhadas, uma vez que esse setor foi desenvolvido para esta finalidade e promove mais saúde e qualidade de vida aos seus praticantes.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 10 de março de 2025.

MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA
Vereador - Requerente